

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 066/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, empresa com sede estabelecida à Av. Trav. Padre Prudêncio, nº 43 B, Bairro: Centro, CEP: 66010-150, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo **Sr. LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, portador do RG nº. 2992994 – SSP/PA e do CPF nº. 692.072.402-20, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022** mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **066/2022** por **12 (doze)** meses, a contar de **15/09/2024 a 14/09/2025**, bem como manter o valor anual do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº 6317/2024- FUNPAPA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

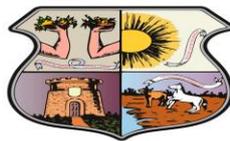
O valor global do presente termo aditivo será mantido em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 6317/2024-FUNPAPA, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento. As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo à seguinte classificação:

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 – Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS

Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004 – Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS

Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 – Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1660010000 – Fundo: FMAS

Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004 – Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1660010000 – Fundo: FMAS



Funcional Programática: 2.01.34.08.243.0004 – Projeto Atividade: 2375 - Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 2799080000 – Fundo: FMCA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato n.º 066/2022** não modificadas através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros. E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam **o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 066/2022** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de setembro de 2024

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
CONTRATANTE

NORTE TURISMO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF n.º: _____

2- _____
CPF N.º: _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81